

PORTARIA Nº 5170/2023

*Concede Licença Maternidade à
servidora Tatiane Aparecida Morais*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando **o atestado médico oficial;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Tatiane Aparecida Morais, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 17 de julho de 2023 a 13 de novembro de 2023, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de julho de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal